

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4289, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.985.799,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.985.799,30 (Treze milhões novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	15000000001	319113	R\$ 2.576,34
161011278515116413 - SEDUC	1544000000	334041	R\$ 2.046.996,00
311010618215107563 - CBM	15010000001	339039	R\$ 1.509.174,83
311010618215108825 - CBM	15010000001	339015	R\$ 186.691,37
311010618215108825 - CBM	15010000001	339033	R\$ 2.210.360,76
481011212815118507 - SECTET	17080000024	339036	R\$ 8.000.000,00
682010824315058393 - FASEPA	15000000001	339039	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 13.985.799,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, §

1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	15000000001	339037	R\$ 2.576,34
161011236115118904 - SEDUC	15440000000	339093	R\$ 2.046.996,00
481011212615112192 - SECTET	17080000024	449052	R\$ 2.046.996,00
682010824315052316 - FASEPA	15000000001	339033	R\$ 30.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	15010000001	339039	R\$ 3.906.226,96
TOTAL			R\$ 13.985.799,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1.138.041

Fontes: Diário Oficial Nº 36.015 de 31 de outubro de 2024 e Nota nº 84.280 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 392 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Aprovo o distintivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

O **COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e;

Considerando a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017;

Considerando a solicitação constante no PAE 2024/1295868, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo da **Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**, conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Anexos da Portaria nº 392 de 30 de outubro de 2024](#)

Fonte: Nota nº 84.263/2024-Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 190/IN/CONTRATO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº: 2020/138431.

Contrato nº: 006/2020.

Fiscal Suplente Substituído: **CAP QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA**, MF: 5601851/1.

Fiscal Suplente Substituto: **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA**, MF: 57174099/1.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Tipo Resgate.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 22.257.109/0001-41.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.137.649

EXTRATO DA Portaria Nº 191/IN/CONTRATO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº: 2022/80431.

Contrato nº 087/2022.

Fiscal Suplente Substituído: **CAP QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA**, MF: 5601851/1.

Fiscal Suplente Substituto: **MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA**, MF: 57174099/1.

Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal Para Cilindros de 1m3 e 3m3, para as Viaturas de Unidades de Resgate das Unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA.

CNPJ: 25.089.951/0001-00.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.137.652

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2024

Processo: 2023/1010628

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 017/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105XINGUAXR

Natureza de Despesa: 449051

Valor: R\$ 149.935,35 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 29/10/2024

Contratada: CHTT BRASIL LTDA

CNPJ: 35.651.632/0001-08

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.137.580

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 126/2024

Processo: 2024/430096

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 126/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Plano Interno: 105ALMERIAM

Natureza de Despesa: 449051

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 29/10/2024

Contratada: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 34.192.343/0001-17

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.137.584